



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 050/2025.

Ementa: Indica ao Deputado Estadual Inácio Falcão, que viabilize uma emenda parlamentar, para compra de um veículo com câmara fria, destinado ao transporte de carne entre o abatedouro e o açougue do município de Serra Branca.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 126, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, seja encaminhada **Indicação** ao Deputado Estadual Inácio Falcão, que viabilize uma emenda parlamentar, para compra de um veículo com câmara fria, destinado ao transporte de carne entre o abatedouro e o açougue do município de Serra Branca.

JUSTIFICATIVA:

É primordial que toda a carne consumida deve receber todos os critérios de segurança, conforme determina a vigilância sanitária e demais órgãos de controle, seja no local de abate, no transporte e nos postos de venda (açougues).

Neste aspecto, sem esquecer os demais, os caminhões frigoríficos têm grande importância para a adequada conservação no caminho percorrido entre a indústria e o comércio.

Atualmente a carne consumida em nossa cidade boa parte é transportada em carros abertos, expostos a todo tipo de contaminação, colocando em risco a saúde dos consumidores.

Mediante tal realidade, importante se faz que o município faça a aquisição mencionada, seja com recursos próprios ou vindos de outras esferas governamentais.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 16 de Maio de 2025.

RONALDO MOTA DA SILVA
Vereador Autor